



PORTARIA Nº 10004, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Sirlei Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019, que serão gozados no período de 03/01/2020 a 22/01/2020.

Art. 2º A servidora **Eliana Junqueira Lelis**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 3º A servidora **Silveria Andrade dos Santos Nogueira**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 10/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 4º A servidora **Giovana Aparecida Alves**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 5º Ao servidor **Vagner Ferreira Rofrigues**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 6º A servidora **Eunice Aparecida Garcia Assis**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/04/2015 a 08/04/2016, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 7º Ao servidor **Dhiego Julliano de Paula Assis**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IC, designado Chefe de Seção de Patrimônio, FG2, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 8º Ao servidor **Ricardo Takeda Lelis**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 06/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 9º A servidora **Maria Elza de Miranda**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 a 04/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 10 A servidora **Maissa Barbosa Raimundo Tavares**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 11 Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor da Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIID, nomeado Diretor do Controle Interno, Padrão CC – da Controladoria Interna, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 12 A servidora **Roseli Jaculi S da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 13 A servidora **Maria Aparecida Hipolito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 14 A servidora **Helene Rosa Aparecida de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 15 A servidora **Maria José Ferreira dos Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



Art. 16 A servidora **Elisangela Aparecida Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 17 Ao servidor **Marcio de Miranda**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 18 Ao servidor **Tonismar Rodrigues Siqueira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 19 Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 10/08/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 20 A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 21 A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 22 A servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 23 A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 24 Ao servidor **Doniseti Carlos Pinto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



Art. 25 Ao servidor **Lucas Aparecido da Silva**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 26 Ao servidor **Pedrinho Canuto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 27 Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2018 a 01/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 28 A servidora **Joice Leal Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2018 a 06/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 29 A servidora **Luciana Aparecida Fachini Luiz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 30 A servidora **Adriana Silva Galbiade de Matos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 31 Ao servidor **Marcelo Nogueira Valentin**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 06/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 32 A servidora **Roberta de Oliveira Souza**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 a 12/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 33 Ao servidor **Carlos Eduardo de Freitas Tosta**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



Art. 34 A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentin**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 35 A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2018 a 16/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 36 A servidora **Letícia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível ID – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 37 A servidora **Eloisa Cristina Barbosa**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 38 Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 39 A servidora **Viviane da Silva Vieira Gomes dos Santos**, Auxiliar Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

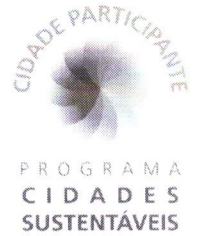
Art. 40 A servidora **Rejane Nogueira de Freitas**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/09/2018 a 20/09/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 41 Ao servidor **Paulo Sebastião de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/10/2018 a 10/10/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 42 Ao servidor **Ronaldo de Carvalho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2018 a 11/06/2019, que serão gozados no período de 04/01/2020 a 23/01/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 43 Ao servidor **Fabiano Francisco J de Paula**, Zelador, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

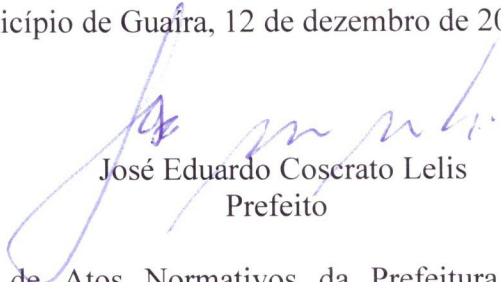
Art. 44 A servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deocleociano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 45 A servidora **Amanda Pita de Paula**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.


Art. 46 A servidora **Maira Gonçalves Suzuki Guimarães**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 47. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 12 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos